

Fórum Consultivo OEA 2020

Coleta de sugestões

Setor Privado

Conformidade

Minuta IN OEA 2021

23 de novembro 2020



**AEO**  
Authorized Economic Operator  
Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado



# Instruções Gerais

Minuta do Anexo "Requisitos dos Critérios" OEA CONFORMIDADE da Nova IN OEA - Versão 16/11/2020 - Revisado 19/11/2020 FC  
Coleta de Sugestões - Setor Privado - Fórum Consultivo OEA

Nome Empresa:  
Categoria da empresa: OEA Importador/Exportador  
Nome de contato:  
E-mail:  
Telefone:

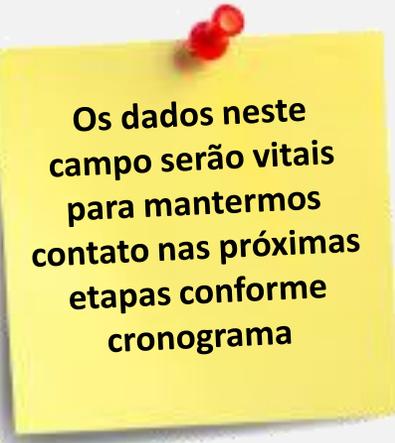
## Requisitos Gerais e Requisitos de Conformidade

### Leia as instruções abaixo:

0. Complete acima o campo verde com nome da empresa ou entidade que submete as sugestões e dados de contato.
1. Esta planilha esta organizada por abas com numeração dos critérios.
2. As colunas A a G estão travadas para leitura e análise da proposta da RFB.
3. Em caso de sugestão de alteração ou adição, selecionar opção "**sim**" coluna G conforme disponível.
4. Suas sugestões poderão ser efetuadas nos campos abertos nas colunas **H a K** com título em **verde**.
5. Intervenientes do Programa que não se aplicam o requisito estão com texto **tachado** para melhor visualização.
6. Outros: esta aba é um espaço onde poderá ser feito algum comentário geral. Importante que comentários sobre critérios e requisitos sejam feitos conforme instruções acima e não nesta aba.
7. Demais abas, linhas e colunas estão travadas para preservar o formato e conteúdo original sem possibilidade de alteração.

8. Em caso de dúvidas, [encaminhe via porta OEA - fale com o fórum no caminho:](#)

Instruções 15 16 17 18 19 20 21 22 Outros Critérios e correspondências Requisitos atuais



Os dados neste campo serão vitais para mantermos contato nas próximas etapas conforme cronograma

1. As sugestões somente serão aceitas se enviadas na planilha "Minuta Anexo Requisitos OEA2021";
2. Não renomeie ou mude o formato do arquivo;
3. Somente preencha os campos abertos nas abas: Introdução, 15 a 22 e outros;
4. Os campos para sugestão possuem títulos ou campos em verde;
5. Leia atentamente a aba instruções.

# Instruções para preenchimento

Minuta do Anexo "Requisitos dos Critérios" OEA CONFORMIDADE da Nova IN OEA - Versão 16/11/2020 - Revisado 19/11/2020 FC

## Critérios Específicos OEA-CONFORMIDADE

### 21. Qualificação Profissional

A existência de uma política permanente de qualificação dos funcionários e colaboradores que atuam nas áreas de comércio exterior poderá assegurar a correta execução das atividades, minimizando o risco de descumprimento da legislação aduaneira.

	REQUISITOS	GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO	Obrigatório ou Recomendado	Intervenientes	Referência no atual Anexo II	Sugestão efetuada				
						Sugestão efetuada	REQUISITOS	GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO	Obrigatório ou Recomendado	Intervenientes
21.1	Possuir política permanente de qualificação de pessoal ligado a atividades relacionadas com o cumprimento da legislação aduaneira.	A política de qualificação de pessoal deve incluir os aspectos relacionados a todos os critérios de conformidade aduaneira do Programa OEA.	Obrigatório	Importador/Exportador	3.7.2.1. a. Deve existir política de qualificação de pessoal ligado a atividades relacionadas com o cumprimento da legislação aduaneira.	Não				
21.2	A política de qualificação de pessoal deverá ser revisada anualmente ou com menor frequência, conforme alterações pertinentes nas operações e procedimentos da organização e alterações na legislação aduaneira.	O objetivo da revisão é garantir que os funcionários estejam constantemente qualificados e atualizados para a execução de suas atividades.	Obrigatório	Importador/Exportador	3.7.2.1. b. Deve existir controle formal e periódico que assegure a observância da política de qualificação de pessoal ligado a atividades relacionadas com o cumprimento da legislação aduaneira.	Não				



- Nas abas enumeradas, você poderá sugerir mudanças nos campos com título em verde**
- Caso tenha sugestão, mudar coluna sugestão efetuada de "Não" para "Sim" e completar demais campos na linha conforme título da coluna correspondente a sua sugestão.**
- Caso não tenha sugestão, não precisa completar nada. Apenas deixar as colunas verdes em branco e sugestão efetuada não (não precisa completar nada com: sem comentários, não aplicável ou algo do gênero).**
- A aba "Outros" são para comentários que sua empresa queira fazer e que não existe campo específico nas abas de critérios. Serão desconsiderados comentários na aba Outros referente a critérios que possuem aba específica.**

## Fórum Consultivo OEA

O Fórum Consultivo OEA tem como objetivo constituir canal permanente de comunicação entre o OEA e a RFB, no âmbito do Programa OEA. Caberá ao Fórum Consultivo OEA analisar as demandas apresentadas pelos operadores certificados como OEA ou pela sociedade, relativas ao Programa OEA, e propor o aprimoramento técnico e normativo do Programa.

### PRINCIPAIS ASSUNTOS

Conheça o Fórum Consultivo OEA

Membros do Fórum Consultivo

Estatuto do Fórum Consultivo

Propostas do Fórum Consultivo OEA



Atas de Reunião do Fórum OEA

Pesquisas OEA

Calendário

Fale com o Fórum

1. Após completar o questionário você precisará enviar a planilha para TODOS os contatos do Fórum Consultivo OEA abaixo:
  1. AVON: [camila.correa@avon.com](mailto:camila.correa@avon.com)
  2. DHL: [homero.Vecchi@dhl.com](mailto:homero.Vecchi@dhl.com)
  3. GM: [lia.piccirilli@gm.com](mailto:lia.piccirilli@gm.com)
  4. RFB: [oea.df@rfb.gov.br](mailto:oea.df@rfb.gov.br)
2. Título do e-mail: Sugestões IN OEA – (Empresa);
3. Nossos contatos também estão no caminho abaixo, onde é só dar um click no “Fale com o Fórum” que irá abrir os endereço acima: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-externo/importacao-e-exportacao/oea/espaco-do-operador-oea/forum-consultivo-oea>



Ficou com dúvida?  
Use os contatos do Fórum Consultivo mencionados aqui ou via Portal OEA acima

# Cronograma e Câmaras Técnicas

## Próximos Passos



**23 de novembro**

Webinar CTPA-T de lançamento do questionário de coleta de sugestões



**23 de novembro a 05 de janeiro**

Envio de respostas dos questionários de sugestões pelo setor privado



**06 a 13 de janeiro**

Consolidação dos resultados e envio de convites para câmaras técnicas.



**23 a 26 de janeiro**

Câmaras técnicas específicas com base nos resultados.



**30 de janeiro**

Entrega do resultado final pelo Fórum Consultivo para a RFB.

1. As empresas serão convidadas para as câmaras técnicas conforme as sugestões efetuadas pela mesma.
2. Os convites serão enviados para os contatos mencionados na aba de instruções da planilha.
  - a. Poderá ser limitado o número de participantes por câmara técnicas para melhor aproveitamento da sessão baseado no número de contribuições e relevância.
  - b. Os convites serão enviados a partir de 10 de janeiro. Caso não possa participar pedimos tão logo receber o convite nos informe de sua indisponibilidade, outro contato da empresa que irá em seu lugar ou mesmo desistência.
3. O andamento dos trabalhos serão divulgados via Portal OEA da RFB de acesso público.

# OBRIGADO

Contamos com sua participação!  
Fórum Consultivo OEA



**AEO**  
Authorized Economic Operator  
Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado

